

# FESTAS

## EM HONRA DE N. SRA. DA NATIVIDADE NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

### EXPOSITORES

**FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA NATIVIDADE,**  
**inclui a Festa da Juventude**

**1ª quinzena de setembro**

**Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela), Mem Martins**

#### **1. Organização**

A Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, leva a efeito as Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade, em conjunto com a comemoração do Dia Internacional da Juventude, Festa da Juventude, no Largo do Rossio da Fonte (Largo da Capela) em Mem Martins, na primeira quinzena de setembro, autorizando a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra.

#### **2. Objetivos**

É objetivo destas normas regular a participação de artesãos (credenciados ou não), associações, clubes e grupos informais existentes no concelho de Sintra, que pretendam exibir os seus produtos e serviços ao público em geral no recinto a Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade e Festa da Juventude, numa zona central denominada

“Praça dos Expositores”, constituída por 38 (trinta e oito) stands, tendo como base a carta de implantação em anexo e o espaço disponível, com vista a minimizar custos e melhorar as condições de acesso de exposição e venda de produtos artesanais e serviços na referida praça.

### **3. Recinto**

**3.1.** – A zona disponível para exposição será considera a zona central da Festa, denominada como “Praça dos expositores”, sendo os lugares distribuídos considerando a data de receção das inscrições na secretaria da Junta de Freguesia.

**3.2.** Não são permitidas trocas ou situações negociadas à margem da autorização de ocupação de espaço conferida pela JFAMM, pelo que também não é permitido ceder, os stands, a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de ocupação a terceiros.

**3.3.** - Os stands serão montados dois dias antes do início da Festa e devendo a sua decoração estar concluída até **duas horas antes da inauguração da festa.**

**3.4.** - A limpeza dos espaços envolventes dos meios utilizados pelos expositores será da exclusiva responsabilidade dos mesmos, sendo condição de seleção/participação futura nestas festas, o cumprimento integral desta norma em toda a sua extensão.

### **4. Inscrições**

**4.1.** - As inscrições dos artesãos são gratuitas e implicam a aceitação declarada e tácita de todos os pontos destas Normas Gerais de Participação, devendo os participantes dar-lhes estrito cumprimento.

**4.2.** – O formulário de inscrição deverá ser acompanhado da cópia do comprovativo de morada e do cartão de contribuinte da entidade que exerce a atividade de artesanato de acordo com a lei em vigor e algum selo de qualidade referente a alguma peça que venda. Em situação de associações, clubes, comprovativo de constituição legal.

Todos estes documentos deverão dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia até à primeira, segunda-feira da terceira semana do mês de agosto.

**4.3.** – Serão excluídas, as inscrições que não sejam apresentadas junto com os documentos mencionados no número anterior.

## **5. Seleção**

**5.1.** – Serão admitidas todas as inscrições que deem entrada nos serviços da JFAMM instruídas com todos os documentos exigidos nos termos do Ponto 4.

**5.2.** – As inscrições admitidas serão graduadas por ordem de entrada, ordenando em primeiro lugar os artesãos, associações, clubes e grupos informais com sede, residência ou recenseamento na Freguesia de Algueirão-Mem Martins e de seguida os residentes ou recenseados no concelho de Sintra.

**5.3.** - Em caso de desistência, será chamado a ocupar o lugar o artesão, associação ou clube ou grupo informal graduado no lugar seguinte da lista.

---

## **6. Horário**

**O horário de funcionamento da festa é:**

- Quinta-Feira e Sexta-Feira: 19h00 às 24h00
- Sábado: 15h00h às 24h00
- Domingo: 15h00h às 23h00

**6.1.** - A inauguração da festa é às 19h00 horas de Quinta-Feira.

**6.2.** - O encerramento da festa será pelas 23h00 do último dia (Domingos), não sendo permitido desocupar os espaços cedidos antes da citada hora, sob pena de não seleção em futuras festas.

---

## **7. Propaganda**

É expressamente proibido aos artesãos, associações, clubes e grupos informais fazerem propaganda sonora no recinto até meia hora antes e depois de cada espetáculo de animação.

---

## **8. Utilização**

**8.1** - Não é permitida a venda e/ou a confeção de comida nos stands.

**8.2** – A venda de bebidas alcoólicas terá de se realizar de acordo, com as indicações prestadas pela organização da JFAMM.

O incumprimento do constante em 8.1 e 8.2 será motivo de exclusão imediata.

---

## **9. Desistências**

**9.1** - A desistência por parte de qualquer candidato com uma antecedência inferior a 48 horas sobre o início das festividades, sem justificação plausível implica a exclusão de inscrições no próximo ano.

**9.2** – No caso de desistência será chamado o candidato graduado imediatamente a seguir.

---

## **10. Animação**

No recinto existirão dois palcos visando iniciativas de animação cultural, desportiva.

---

## **11. Segurança**

**11.1** - O recinto da festa, será vigiado por uma empresa de segurança, que se encarregará da vigilância do mesmo, 24 horas antes do início da festa e até 24 horas depois do encerramento.

**11.2** – O recinto da festa, será vigiado pela polícia de segurança pública durante o período da festa.

**11.3** – A JFAMM não se responsabiliza, pela segurança dos bens dos artesãos.

---

## **12. Normas de Participação**

As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pela organização.